



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria Judiciária

CERTIDÃO

CERTIFICO que não houve expediente forense no dia 14 de fevereiro de 2024(quarta-feira de Cinzas), considerado ponto facultativo no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, de acordo com o disposto na Resolução Administrativa n. 167, de 18 de setembro de 2023, publicada em 20/9/2023 (com disponibilização no DEJT do dia útil anterior). POR SER VERDADE, eu, Telma Lúcia Bretz Pereira, Diretora Judiciária, lavrei a presente certidão aos 15 de fevereiro de 2024, nesta cidade de Belo Horizonte.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária